

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para permitir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países do expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00

AVULSO: Por cada página 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/88, de 30 de Junho.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 97/88:

Nomeia Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca, director de Finanças, principal, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da Fazenda Pública:

Decreto n.º 98/88:

Nomeia Atelano João Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de 2.ª classe, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral do Orçamento.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Achadinha-Cima e Várzea da Companhia com sedes na Região Judicial da Praia.

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Ribeira do Ilhéu com sede na Região Judicial do Fogo.

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Calheta com sede na Sub-Região Judicial do Tarrafal.

Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Preguiça, Ribeira Fundo e Hortelã/Morro Curral com sede na Sub-Região Judicial do Sal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Portaria n.º 46/88:

Cria, na ilha do Sal, a Escola Secundário «Olavo Moniz».

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— No dia 29 de Agosto do corrente ano, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 35/88, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:**Decreto n.º 96-A/88:**

Approva a Lista Nacional de Medicamentos e revoga o Decreto n.º 123/80, de 31 de Dezembro.

CONSELHO DE MINISTROS**Decreto n.º 97/88****de 8 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: É nomeado Luis Augusto Cabral Dias da Fonseca, director de Finanças principal, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da Fazenda Pública.

Pedro Pires — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 30 de Setembro de 1988:

Publique-se:

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA:

Decreto n.º 98/88**de 8 de Outubro**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único: É nomeado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, técnico superior de 2.ª classe, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral do Orçamento.

Pedro Pires — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 30 de Setembro de 1988:

Publique-se:

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA:

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona****Despacho**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Achadinha-Cima e Várzea da Companhia com sedes na Região Judicial da Praia e a composição que abaixo se indica:

Tribunal de Zona de Achadinha-Cima:**Membros efectivos:**

- 1 — José Coelho Carvalho;
- 2 — António Vieira Monteiro;
- 3 — António Tavares Silva;
- 4 — Silvestre Lopes Rodrigues;
- 5 — João Celestino de Pina.

Membros suplentes:

- 1 — Rito António Valeriano Varela;
- 2 — Maria Marina dos Reis;
- 3 — Antónia Mendes Furtado;
- 4 — Ana Maria Mendes da Rosa Silva;
- 5 — Silvino Varela.

Tribunal de Zona de Várzea da Companhia:**Membros efectivos:**

- 1 — Eduardo Semedo;
- 2 — Justino Mendes de Barros Semedo;
- 3 — Domingos da Graça Lopes;
- 4 — Euclides Cabral;
- 5 — Octávio Gomes.

Membros suplentes:

- 1 — Luíza Helena Lopes Barros;
- 2 — Luciano Pereira Barreto;
- 3 — Luís José da Silva;
- 4 — Daniel Sanches Rodrigues;
- 5 — Ana Garcia da Rosa.

Ministério da Justiça, 24 de Setembro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Ribeira do Ilhéu com sede na Região Judicial do Fogo e a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

- 1 — Augusto Gomes;
- 2 — Lourenço Santos Rodrigues;
- 3 — José António de Pina.

Membros suplentes:

- 1 — Alfrío Lopes de Pina;
- 2 — Porfírio Centeio;
- 3 — João Gomes Brandão.

Ministério da Justiça, 24 de Setembro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Calheta com sede na Sub-Região Judicial do Tarrafal e a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

- 1 — Mário Alberto Soares Carvalho;
- 2 — Irene Tavares Furtado;
- 3 — António Eduardo Ribeiro;
- 4 — Salvador Furtado;
- 5 — Daniel Gomes de Pina.

Membros suplentes:

- 1 — Alberto Lopes Correia;
- 2 — Olímpio Tavares Baessa;
- 3 — Jorge Manuel Silva dos Reis;
- 4 — Avelino Ramos Baessa;
- 5 — Banício Armando Rocha Andrade.

Ministério da Justiça, 24 de Setembro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Preguiça, Ribeira Funda e Hortelão/Morro Curral com sede na Sub-Região Judicial do Sal e a composição que abaixo se indica:

Tribunal de Zona de Preguiça:

Membros efectivos:

- 1 — Isabel Rocha.
- 2 — Pedro Vieira.
- 3 — Albertina Santos.

Membros suplentes:

- 1 — Miguel Lopes.
- 2 — Antónia Andrade.
- 3 — Victor Secundino Almeida.

Tribunal de Zona de Ribeira Funda:

Membros efectivos:

- 1 — António Oliveira.
- 2 — António Joaquim Andrade.
- 3 — Adriano Oliveira.

Membros suplentes:

- 1 — Ângelo Soares.
- 2 — Joaquim Pinto.
- 3 — Maria Páscoa Évora.

Tribunal de Zona de Hortelão/Morro Curral:

Membros efectivos:

- 1 — Roque Almeida.
- 2 — Carlos Estevão.
- 3 — Manuel Ramos.

Membros suplentes:

- 1 — José Pires.
- 2 — António dos Santos.
- 3 — António Nascimento.

Ministério da Justiça, 24 de Setembro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 46/88

de 8 de Outubro

Tendo o ensino secundário oficial na ilha do Sal ganho condições de autonomização, no quadro do projecto de Reforma do Sistema Educativo Nacional;

Sob proposta do Conselho Deliberativo dessa ilha;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro de Educação, o seguinte:

Artigo único. É criada na ilha do Sal a Escola Secundária «Olavo Moniz».

Ministério da Educação, 4 de Outubro de 1988. — O Ministro, *Corsino Tolentino*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 8 de Setembro de 1988:

Ligia Otília Spencer Freitas Silva, chefe de secção de nomeação provisória do quadro privativo do PAICV — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 15 de Setembro do corrente ano.

De 10:

Carlos Ferreira de Pina, 3.º oficial de nomeação provisória, do quadro privativo do PAICV — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 20 de Abril de 1988:

Alberto Andrade Freire — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe do Instituto de Apoio ao Emigrante, ficando colocado na Sede dos Serviços, na Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do IAPE. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 6 de Abril de 1988:

Maria Ângela dos Reis, observador adjunto, provisório, da Direcção dos Serviços Meteorológico Nacional do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 8 de Julho de 1988:

José António Semedo Leal — nomeado, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal das FSOP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, para exercer, provisoriamente, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 12 de Maio findo.

Elder Gomes da Silva — nomeado nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal das FSOP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, para exercer, provisoriamente, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 12 de Maio findo.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 24 de Maio de 1988:

Moisés Marques Teixeira, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agro-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral do Fomento Agrário.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1988).

De 13 de Junho:

Agnelo Vaz Cardoso, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agro-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço na Repartição Concelhia de Santa Catarina.

David Gomes Monteiro e Eurico Ferreira Cardoso habilitados com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agro-pecuários — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercerem, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço na Direcção Regional do Fogo.

José Francisco Vaz de Andrade e Augusto Alves, habilitados com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agro-pecuários — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercerem, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, com colocação na Direcção Regional do Fogo.

Lourenço Gomes de Pina, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agro-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço na Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural (Serviços Florestais).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1988).

De 30 de Agosto:

São colocados em comissão ordinária de serviço no Projecto Integrado de Desenvolvimento Rural das Ribeiras Engenho e Sedeguma os seguintes funcionários deste Ministério:

Luís Augusto Ferreira Duarte — técnico superior de 3.ª classe da Direcção da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural.

Gonçalo Domingos Andrade Amarante — técnico de 1.ª classe da Junta dos Recursos Hídricos.

Maria de Fátima Martins Amarante — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Junta dos Recursos Hídricos.

José Carlos Cabral — técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe da Direcção-Geral da Extensão Rural.

De 13 de Setembro:

Manuel do Livramento Ramos Martins, técnico de 1.ª classe de nomeação definitiva da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedida licença ilimitada ao abrigo do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 1988.

De 22:

Neusa Lorena Neves Gama, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos 15 (quinze) dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 9 de Junho de 1988:

Beatriz Manuela de Oliveira Neto Lopes da Silva, monitora especial de Trabalhos Manuais — nomeada, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa».

António Eleutério Silvestre, monitor especial de Trabalhos Manuais — nomeado, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer interinamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1988).

De 23 de Julho.

Carlos Jorge Gomes Santana, 2.º oficial, definitivo, da Escola do Magistério Primário do Mindelo — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial da mesma Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Pedro Manuel Delgado, 1.º oficial, definitivo, do Liceu «Ludgero Lima» — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção, do mesmo Liceu.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Hermengarda Barbosa Brito Neves, 2.º oficial, definitiva, da Direcção Regional de Educação — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção Regional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Graciele Monteiro de Matos, 2.º oficial, definitivo, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial, da mesma Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Vieira Ferreira Lucas, 2.º oficial, definitiva, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial da mesma Escola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente. —

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1988).

De 3 de Agosto:

Maria Alves Rodrigues Cardoso, professora do Ensino Básico de serviço eventual — autorizada a continuar ao serviço durante os meses de Agosto e Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

Ernestina Filomena Amado Alves, contratada para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89 na categoria de professor de posto escolar (2.º nível), com colocação na Direcção de Educação Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos — nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto — são revalidados os contratos de prestação de serviço docente, na categoria de professor de ensino primário (2.º nível, com colocação na Direcção de Educação Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos, dos seguintes indivíduos, devendo ficar a trabalhar por conveniência de serviço nos concelhos a seguir discriminados:

Filinto Barros Furtado — Concelho da Praia;
Adelino Sousa Neves — Concelho da Ribeira Grande;
José Silvestre Freire Tavares — Concelho de Santa Catarina.

José Mendes Lopes — contratado, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de posto escolar (2.º nível), com colocação na Direcção de Educação Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

O ora contratado deverá trabalhar no concelho de Tarrafal, por conveniência de serviço.

Júlio César Delgado Freire, professor do 4.º nível, 1.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — concedidos seis (6) meses de licença registada, a partir de 1 de Outubro de 1988, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 2 de Setembro:

Ondina Maria Lima Ramos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos» — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir do mês de Junho de 1988.

Maria Isabel Mendes dos Reis, 2.º oficial de nomeação definitiva, do Ministério da Educação, em exercício na Direcção-Geral do Ensino — transferida para o Instituto Caboverdiano da Acção Social Escolar (ICASE).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1.º do orçamento do ICASE. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 1988).

De 20:

Maria de Fátima Soares dos Santos, escriturária-dactilógrafa principal, da Direcção Regional de Educação — concedida licença ilimitada, a partir de 16 de Setembro de 1988, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 13:

António Pedro Alves Lopes, professor eventual do 3.º nível 3.ª classe, exercendo em comissão de serviço o cargo de director da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz — dada por finda a referida comissão com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano de 1988.

João Evangelista Ramos Vicente, professor do Ensino Básico Elementar, exercendo em comissão de serviço o cargo de subinspector-escolar do concelho da Brava — dada por finda a referida comissão a partir de 31 de Agosto do corrente ano,

José Maria Vieira Spínola, professor de posto profissionalizado, de 1.ª classe, exercendo em comissão de serviço o cargo de professor secretário do concelho da Brava — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 1988.

De 23:

Maria das Dores Brito Estrela — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção do Liceu «Domingos Ramos».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 4 de Julho de 1988:

Maria Manuela Azevedo Graça, técnico superior de 2.ª classe, provisória da Direcção-Geral da Comunicação Social do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 19 de Setembro de 1988:

João Baessa Afonso, escriturário-dactilógrafo principal do quadro da Direcção Regional de Santiago, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 22 de Agosto de 1988:

São designados os seguintes elementos para integrarem o júri do concurso para 3.º oficial do quadro do pessoal da Repartição de Expediente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

Presidente:

Jerónimo Cardoso da Silva, Conservador Notário.

Vogais:

José Júlio Lopes, secretário de Finanças — Carlos Alberto Pina Barbosa, chefe de secção.

Secretário:

João Manuel Duarte dos Santos, 3.º oficial:

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 20 de Setembro de 1988:

Pedro Francisco de Borja Silva, fiscal de impostos de 2.ª classe — nomeado para, por substituição, exercer as funções de secretário de Finanças do concelho de S. Nicolau, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar — António Lopes Soares, na situação de licença disciplinar, por um período de 60 dias.

Mário Alberto Marques Brazão, fiscal de impostos de 3.ª classe, interino da Direcção-Geral de Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Julho de 1988:

Daniel António Pereira, 2.º secretário de embaixada, provisório, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo em comissão de serviço o cargo de director de Gabinete de Estudos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1988).

De 9 de Setembro:

Armada Maria Lima Rodrigues, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedida nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, licença ilimitada.

Despacho do Camarada Secretário Geral do Governo:

De 8 de Setembro de 1988:

São designados os seguintes elementos para integrarem o júri dos concursos para escriturários-dactilógrafos e 3.ª oficiais, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Governo:

Presidente:

Eugénio dos Santos, director de 2.ª classe.

Vogais:

Maria Alice Lacerda da Costa, chefe de secção —
Bartolomeu Soares Gomes de Oliveira, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe:

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Setembro de 1988:

Malaquias Francisco Furtado, 2.º oficial do quadro do PAICY — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço militar	5	3	9
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	1	—	19
Ao Partido Africano da Independência de Cabo Verde:			
De 1 de Dezembro de 1974 a 21 de Maio de 1987	12	5	20
Total	18	9	18

De 29 de Setembro:

Os professores abaixo designados contam, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Isabel Maria Bandeira	9	10	7
Olegário Mendes Tavares	11	11	25

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 24 de Agosto de 1988:

José Soares Ramos, guarda de 2.ª classe, da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para a Praia, a fim de ser submetido a tratamento cirúrgico».

De 17 de Setembro:

Neusa Lorena Neves Gama Duarte, técnico superior de 3.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 8 de Abril de 1988, até a data do parto — 21 de Julho de 1988».

Lista provisória dos candidatos aos concursos para 3.ª oficiais e escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo, constantes do anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 29/88, de 16 de Julho do corrente ano, homologado por despacho do Camarada Secretária-Geral do Governo, em 15 de Setembro de 1988:

Concurso para 3.ª oficiais:

Amândio Barbosa Vicente b) c);
Ana Maria dos Santos Monteiro;
Antónia dos Santos Moreno Leal Monteiro a);
Domingos Anasíacio de Oliveira Ramos Correia a) b);
Teodora Lima Medina Amado.

Concurso para escriturários-dactilógrafos:

Adélia da Cruz Sousa Furtado;
Ana Maria Centeio Mendes a);
Ana Maria Garcia Andrade a) b);
Andresa Gomes Cardoso;
Claudina da Veiga Inês;
Filipe Carvalho Ribeiro b);
Helena Maria Fernandes de Carvalho Silva;
Iolanda Soares de Carvalho a) b);
Joana da Silva da Luz a);
Lúcia Gomes Pereira b);
Maria Auxíliia Cabral Semedo;
Maria Eunice Barbosa Marques b);
Maria Lucília Lopes de Carvalho;
Maria José Vaz a) b);
Maria da Paixão Gomes de Pina;
Orlinda de Jesus Silva;
Paula Tavares de Carvalho;

Em Falta:

- a) Certidão narrativa completa dos registos de nascimento;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certidão comprovativa do tempo e qualificação de serviço.

Assim sendo:

Nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, os interessados podem, no prazo de vinte dias, a partir da data da publicação deste anúncio, apresentar as suas reclamações e dar entrada na Direcção dos Serviços de Administração, dos documentos em falta.

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de uma vaga de 3.º oficial; conforme anúncio publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio, de 1988, homologado por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, em 19 de Setembro de 1988:

Ana Maria dos Santos Monteiro;
José João Tavares Lopes;
José Rolando Sousa Furtado:

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso aberto para promoção às categorias de impressor de 1.ª, 2.ª, 3.ª e compositor de 3.ª classe, de acordo com o anúncio publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1988, homologado por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, em 19 de Setembro de 1988:

Para impressor de 1.ª classe:

Admitido:

Luciano Lopes Fernandes.

Excluídos, por não terem o tempo de serviço exigido na categoria de impressor de 2.ª classe:

Aguinaldo Lopes;
Ambrósio Lopes Monteiro;
Juvenal Cabral.

Para impressor de 2.ª classe:

Admitidos:

José Manuel Lopes Garcia;
Martins Gomes Rodrigues.

Para impressor de 3.ª classe:

Admitidos:

José António Vieira Vasconcelos;
José Carlos Rodrigues;
José Manuel Tavares;
Mário José Gomes da Costa.

Para compositor de 3.ª classe:

Admitidos:

Mário José Leal Fernandes;
Sabino Lopes Tavares.

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de lugares de ajudante de imprensa, conforme anúncio publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1988, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, em 19 de Setembro de 1988.

Para Composição Manual:

Albertino Borges Tavares;
Domingos Lopes;
Euclides Matias da Veiga Moreno;
Ricardo Lopes da Veiga;
Higino Tavares Delgado.
Francisco Semedo Veiga;

Para a Composição Mecânica:

Francisco Lopes Tavares.

Para a Impressão/Encadernação:

Ángelo Filomeno Tavares Andrade;
António Correia Varela;
António José Mendes dos Reis;
David Júlio Lopes;
José António Mendes Teixeira;
Júlio Rodrigues Semedo;
Luciano Soares Rosa;
Salomão de Pina Cabral.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 15 de Junho de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/88, de 30 de Julho, respeitante à promoção de Filomena de Pina Pereira Barreto, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe.

Deve ler-se:

Técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 5 de Outubro de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

AVISO

São avisados os candidatos aos concursos de 3.º oficiais, impressores de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, compositor de 3.ª classe e ajudantes de Imprensa, da Imprensa Nacional, conforme o anúncio publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1988 que a realização das provas terão lugar na Unidade Gráfica, conforme se indica:

Para 3.º oficial — Dia 22 de Outubro, pelas 15 00 horas;

Para impressores de 1.ª, 2.ª, 3.ª classes e compositor de 3.ª classe — Dia 22 e 23 de Outubro, pelas 15 00 e 9 00 horas, respectivamente, provas escrita e prática;

Para ajudante de imprensa — Dia 29 e 30 de Outubro, pelas 15 00 e 9 00 horas, respectivamente, provas escrita e prática.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 6 de Outubro de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos do artigo 71.º § 4.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 531, de 21 de Fevereiro de 1944, é por este meio notificado Adelino Barros a comparecer no Cartório desta Alfândega, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, a fim de tomar conhecimento do despacho de indicição, referente ao processo fiscal n.º 157/86, de que o mesmo é arguido, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 23 de Setembro de 1988. — O Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(166)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos do artigo 71.º § 4.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 531, de 21 de Fevereiro de 1944, é por este meio notificado Luís Ramos a comparecer no Cartório desta Alfândega, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, a fim de tomar conhecimento do despacho de indicição referente ao processo fiscal n.º 157/86, de que o mesmo é arguido, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 23 de Setembro de 1988. — O Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(167)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 43/B, de fls. 1 verso a 2 verso, se en-

contra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de dezanove do ano em curso, na qual, João Ramos Ascensão, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Filipa Maria do Rosário Almeida Ascensão, proprietário, natural da ilha da Boa Vista, residente em Achadinha, subúrbios desta cidade da Praia, declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, rés-do-chão, situado em Achadilha, construído de pedra e barro, com dois compartimentos, cobertos de telha de barro tipo marselhês, cimentados, rebocados e pintados por dentro e fora a tinta de água e um quintal calçadado, que confronta do Norte com Jorge Pereira Rodrigues, Sul com um beco, Leste com Eduino Pereira Rodrigues e Oeste com uma rua sem nome, com a área de cento e trinta e dois vírgula trinta metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil e quinze, com o rendimento colectável de dois mil novecentos e oitenta e quatro escudos a que corresponde o valor matricial de cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Artigo 18.º, n.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos	45\$00
	<hr/>
	125\$00

São: (cento e vinte escudos). — Conferida por Joaquim Rodrigues. — Registada sob o n.º 6 624/88.

(168)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 43/B de fls. 7 verso a 8 verso, com a data de vinte e um de Setembro do ano em curso, foi constituída entre Maria Celeste Fonseca e Evalise Maria Andrade, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «ERVANARIA DA PRAIA, LIMITADA», com sede nesta cidade da Praia, que se regeza nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação social de ERVANARIA DA PRAIA, LIMITADA, tem a sua sede na Praia, podendo abrir delegações em qualquer ponto do território nacional e durará por tempo indeterminado.

Artigo Segundo

O objecto social é a importação, comercialização de sementes, plantas, flores, ervas medicinais e produtos derivados das mesmas

Artigo Terceiro

O capital social é de duzentos e cinquenta mil escudos, está integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas dos sócios que são as seguintes:

Maria Celeste Fonseca	200 000\$00
Evalise Maria Andrade	50 000\$00

Artigo Quarto

A cessão das quotas é livre entre sócios. A cessão a estranhos depende de consentimento expreso da sociedade e dos sócios.

Artigo Quinto

A gerência da sociedade, está dispensada de caução e serão nomeados por acta, conforme deliberação em assembleia geral.

Artigo Sexto

Os gerentes serão ou não remunerados, conforme deliberação da assembleia geral.

Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas por carta registadas com antecedência de trinta dias, pelo menos quando a lei exija outras formalidades.

Artigo Oitavo

Em todo o omissso, rege a lei vigente.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e um dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*,

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2	70\$00
Cofre geral	7\$00
Reembo!so	3\$00
Selos... ..	45\$00

Soma 125\$00

São (cento e vinte e cinco escudos). — Conferido por *Joaquim Rodrigues*, registada sob o n.º 3903/88.

(169)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório Notarial a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 269, de folhas 79, v.º a 81, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e seis de Setembro do ano em curso, na qual, Manuel Socorro Andrade, casado, operário, natural da Freguesia de Santa Catarina, desta Ilha, cidadão Norte Americano, por naturalização, residente em 34 Woodward Avenue, Cidade de Roxbury, Estado de Massachusetts 02119, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor dos seguintes prédios urbanos: Um primeiro andar, coberto de telhas de barro com dois compartimentos e uma casa de banho no primeiro piso e um salão grande no rés-do-chão, confrontando do Norte

com Maria Lopes, Sul com Vitalina de Andrade, Leste com José Lopes Leite e Oeste com herdeiros de Manuel Santos Andrade, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob n.º mil quatrocentos e cinquenta e três, com o rendimento colectável de quinze mil escudos a que corresponde o valor matricial de trezentos mil escudos, e uma garagem em construção coberta de betão armado, confrontando do Norte com Francisco Fernandes Lopes, Sul e Oeste com herdeiros de Emílio Monteiro Fontes e Leste com via pública, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob n.º mil quatrocentos e cinquenta e quatro, com o rendimento colectável de três mil escudos, a que corresponde o valor matricial de sessenta mil escudos, os quais não se encontram descritos na Conservatória dos Registos, conforme certidão negativa que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu estes prédios por contrato nem por sucessão, mas sim por título originário por os ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessas construções.

Que assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade dos mencionados prédios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e do Notariado da Ilha do Fogo, aos vinte e sete de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Conservador/Notário, *Matias Dias de Sousa*.

CONTA N.º 47/88:

Art.º 18.º n.º 1 e 2	70\$00
Cofre geral	7\$00
Selos... ..	45\$00
Reembolso... ..	3\$00

Soma 125\$00

São (cento e vinte e cinco escudos). — Conferida por *Maria dos Reis*, registada no livro compet.

(170)

ALUCAR — Empresa, de Aluguer de Automóveis

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, são convocados todos os accionistas da ALUCAR — Empresa de Aluguer de Automóveis, SARL — para uma reunião na sede social em S. Vicente, no próximo dia 19 de Outubro pelas 20 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. — Análise e aprovação das contas do exercício de 1987;
2. — Discussão da proposta de aumento do capital social;
3. — Diversos.

No caso de a assembleia não poder, por qualquer motivo funcionar na data acima indicada, fica a mesma reunião desde já convocada para o dia 21 do mesmo mês, à mesma hora e no mesmo local.

ALUCAR — Empresa de Aluguer de Automóveis, Lda, em Mindelo — São Vicente, aos 10 de Setembro de 1988. —

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *João Leão*.

(Segue-se o reconhecimento).

(171)